



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 246, DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2024, que Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Diário da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Hamilton Mourão  
**RELATOR:** Senador Esperidião Amin

24 de junho de 2026





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

## **PARECER Nº           , DE 2026**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada ao DIÁRIO DA MANHÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

### **I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 408, de 2024, que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao DIÁRIO DA MANHÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 325, de 13 junho de 2024, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cabe à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Com a aprovação do Ato do Presidente nº 22, de 28 de outubro de 2025, as competências da CCDD passaram a ser exercidas pela CCT, mantida a decisão terminativa atribuída pelo despacho original. Assim, compete a este Colegiado deliberar a matéria em tela. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 408, de 2024, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada ao DIÁRIO DA MANHÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****21ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) |          |                        |          |
|----------------------------------------------------------|----------|------------------------|----------|
| TITULARES                                                |          | SUPLENTE               |          |
| CONFÚCIO MOURA                                           | PRESENTE | 1. ALESSANDRO VIEIRA   |          |
| EFRAIM FILHO                                             |          | 2. ESPERIDIÃO AMIN     | PRESENTE |
| IVETE DA SILVEIRA                                        | PRESENTE | 3. VAGO                |          |
| MARCOS DO VAL                                            | PRESENTE | 4. VAGO                |          |
| ORIOVISTO GUIMARÃES                                      |          | 5. VAGO                |          |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)  |          |                        |          |
| TITULARES                                                |          | SUPLENTE               |          |
| FLÁVIO ARNS                                              | PRESENTE | 1. CID GOMES           |          |
| DANIELLA RIBEIRO                                         |          | 2. SÉRGIO PETECÃO      | PRESENTE |
| VANDERLAN CARDOSO                                        | PRESENTE | 3. LUCAS BARRETO       |          |
| CHICO RODRIGUES                                          | PRESENTE | 4. NELSON TRAD         |          |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)           |          |                        |          |
| TITULARES                                                |          | SUPLENTE               |          |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES                                 | PRESENTE | 1. CARLOS PORTINHO     | PRESENTE |
| DRA. EUDÓCIA                                             |          | 2. WELLINGTON FAGUNDES |          |
| IZALCI LUCAS                                             |          | 3. HERMES KLANN        | PRESENTE |
| Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)                  |          |                        |          |
| TITULARES                                                |          | SUPLENTE               |          |
| TERESA LEITÃO                                            | PRESENTE | 1. RANDOLFE RODRIGUES  |          |
| BETO FARO                                                | PRESENTE | 2. PAULO PAIM          |          |
| ROGÉRIO CARVALHO                                         |          | 3. WEVERTON            | PRESENTE |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)             |          |                        |          |
| TITULARES                                                |          | SUPLENTE               |          |
| DR. HIRAN                                                |          | 1. LAÉRCIO OLIVEIRA    |          |
| HAMILTON MOURÃO                                          | PRESENTE | 2. DAMARES ALVES       | PRESENTE |

**Não Membros Presentes**PROFESSORA DORINHA SEABRA  
ZENAIDE MAIA

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 42 da pauta, nos termos dos relatórios.

## Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| CONFÚCIO MOURA                                                              | X          |            |                  | 1. ALESSANDRO VIEIRA                                                        |            |            |                  |
| EFRAIM FILHO                                                                |            |            |                  | 2. ESPERIDIÃO AMIN                                                          | X          |            |                  |
| IVETE DA SILVEIRA                                                           | X          |            |                  | 3. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| MARCOS DO VAL                                                               |            |            |                  | 4. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| ORIOVISTO GUIMARÃES                                                         |            |            |                  | 5. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| FLÁVIO ARNS                                                                 |            |            |                  | 1. CID GOMES                                                                |            |            |                  |
| DANIELLA RIBEIRO                                                            |            |            |                  | 2. SÉRGIO PETECÃO                                                           |            |            |                  |
| VANDERLAN CARDOSO                                                           | X          |            |                  | 3. LUCAS BARRETO                                                            |            |            |                  |
| CHICO RODRIGUES                                                             | X          |            |                  | 4. NELSON TRAD                                                              |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES                                                    | X          |            |                  | 1. CARLOS PORTINHO                                                          |            |            |                  |
| DRA. EUDÓCIA                                                                |            |            |                  | 2. WELLINGTON FAGUNDES                                                      |            |            |                  |
| IZALCI LUCAS                                                                |            |            |                  | 3. HERMES KLANN                                                             |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| TERESA LEITÃO                                                               | X          |            |                  | 1. RANDOLFE RODRIGUES                                                       |            |            |                  |
| BETO FARO                                                                   |            |            |                  | 2. PAULO PAIM                                                               |            |            |                  |
| ROGÉRIO CARVALHO                                                            |            |            |                  | 3. WEVERTON                                                                 |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| DR. HIRAN                                                                   |            |            |                  | 1. LAÉRCIO OLIVEIRA                                                         |            |            |                  |
| HAMILTON MOURÃO                                                             |            |            |                  | 2. DAMARES ALVES                                                            | X          |            |                  |

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 24/06/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Hamilton Mourão  
Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 408/2024)

NA 21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

JUNTADO O OFÍCIO Nº 070/2026-SACCT, QUE COMUNICA A APROVAÇÃO TERMINATIVA DO PROJETO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 91, §2º, DO RISF.

A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA À SECRETARIA-GERAL DA MESA.

24 de junho de 2026

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3017719655>